



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 719/2010

Dispõe sobre alterações das leis 477/2007, 499/2007, 579/2008 e 612/2009, incluindo no Calendário de Festas Oficiais do Município de Fundão o Torneio de Futebol de Campo "Ozair Ribeiro" e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo nos termos do §7º do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, após silêncio do Prefeito, faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

Art.1º - O inciso VIII do artigo 1º da lei nº 477/2007, que cria o calendário de festas do município, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º (...)".

VIII – Mês Agosto:

(...)

b) Torneio de Futebol de Campo "Ozair Ribeiro", sendo comemorado no 2º Domingo do mês.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 27 de outubro de 2010.



ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Fundão.